



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Canarana

segunda-feira, 25 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00027

# Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
49D057A131234F9C82B049E89626AE65

## Prefeitura Municipal de Canarana

# SUMÁRIO

- Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial 004/2013. (Empresa: Rio do Ouro Veículos S/A.).
- Carta Convite 010/2013. Objeto: Aquisição de cadeiras escolares.
- Decreto nº 089/2013 de 22 de Março de 2013 - Dispõe sobre o feriado do dia 29 de Março de 2013 Sexta Feira da Paixão de Cristo, e Quinta Feira Santa Decreta ponto facultativo no Município de Canarana e dá outras providencias.

# Prefeitura Municipal de Canarana

## Pregão Presencial

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BA**  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

Canarana (BA), 21 de março de 2013.

Homologo e encaminho o processo administrativo supramencionado, quanto à aquisição de um automóvel 1.0 Flex, 04 portas, Ano/Mod.2013/13, ouvida a Comissão Permanente de Licitação, e a Procuradoria Jurídica deste Município, e autorizo a contratação da empresa RIO DO OURO VEÍCULOS S/A, cadastrada no CNPJ 03.608.919/0001-50, sediada na Av. Orlando Pires, 1065/1170, centro, Jacobina(Ba), para fornecimento do bem no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

Cordialmente,

REINAN OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0CC7FD7C530FB3011FF1E478D13C7763

# Prefeitura Municipal de Canarana

Convite

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

AVISO CARTA CONVITE 010/2013

A CPL torna público que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite 009/2013.

OBJETO: Aquisição de cadeiras escolares. DATA: 02/04/2013. HORA: 16:00. LOCAL: sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canarana-Ba. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Canarana, Praça da Matriz 224 – centro. Canarana(Ba) 21 de março de 2013. **Edvaldo Paiva de Souza**.Presidente CPL

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7AA8BCFADA39981ACE949EBE7A6F502D

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Canarana-BA  
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000  
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

**DECRETO Nº 089/2013** De 22 de Março de 2013

Dispõe sobre o feriado do dia 29 de Março de 2013  
Sexta Feira da Paixão de Cristo, e Quinta Feira Santa  
Decreta ponto facultativo no Município de  
Canarana e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que anualmente, a quinta feira santa que antecede a sexta feira da paixão da semana santa, é data também na qual é celebrado rituais litúrgicos, em memória da paixão e morte de Jesus cristo, e que o referido do dia de quinta feira é considerado popularmente como feriado Municipal .

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de se Decretar ponto facultativo Municipal, por ato oficial, na quinta feria santa que antecede a Sexta Feira da Semana Santa da paixão e morte de Cristo.

**Resolve:**

**Artigo 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Março de 2013 Quinta Feira Santa que antecede a sexta Feira Santa da paixão e Morte de Cristo. No âmbito do Município de Canarana Bahia.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 Março de 2013.

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal